

técnico que logrou atingir a área de estudo de Direito, em Curitiba, de par com a disposição revelada de imprimir rumos culturalmente renovadores.

Assim sendo, encerrando a presente verificação com o parecer conclusivo em prol do credenciamento do curso de mestrado, queremos exteriorizar a satisfação que tivemos em atender à convocação dessa Diretoria-Geral, participando de uma atividade que se nos revelou extremamente gratificante."

Complementando a instrução do processo, solicitei novas informações sobre docentes e disciplinas do curso. Por fim, pedi e recebi da CAPES a "Ficha de Avaliação de 1983" e o "Cadastro de Produção Científica" do curso.

Constam dos anexos I e II a lista dos professores docentes, todos com nível de doutor, e cópia do currículo do curso, com duas áreas de concentração em Direito Público e Direito Privado.

## II – VOTO DO RELATOR

Os documentos e informações disponíveis permitem-me opinar no sentido do credenciamento do curso de mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná.

Sendo um curso recente, não existem no processo dados sobre as dissertações dos concluintes. Mas entendo cumprido o disposto no artigo 5º da Resolução 5/83 deste Conselho. Além disso, a composição do corpo docente do curso e o desempenho da Universidade Federal do Paraná constituem elementos importantes para a avaliação deste Colegiado.

Voto, portanto, pelo credenciamento do curso, pelo prazo de 5 (cinco anos), a partir de 1984.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1984.

(aa) Paulo Nathanael Pereira de Souza – Presidente/Luiz Navarro de Britto – Relator.

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 9 de maio de 1984.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Educação em nível de doutorado.

CESu, 1º Grupo – Par. nº 324/84, aprovado em 10/5/84

(Proc. nº 23001.000136/84-4)

## I – RELATÓRIO

A Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro submete a este Conselho pedido de credenciamento, em nível de doutorado, do curso de pós-graduação em Educação, com área de concentração em Educação Brasileira, da Faculdade de Educação daquela universidade.

Para verificação das condições de funcionamento foi designada comissão constituída pelos professores: Edwaldo Boaventura (UFBA) e Maria Luiza Barbosa Chaves (UFCE).

Com base nos dados constantes do processo, na avaliação efetivada pela CAPES e no relatório da Comissão de Verificação, passamos à análise das condições para o credenciamento do curso.

### 1. Natureza Jurídica da Instituição e Tradição de Ensino e Pesquisa

#### – Natureza Jurídica

A Faculdade de Educação integra o Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que é uma autarquia mantida pela União. O Estatuto e o Regimento Geral da UFRJ estão devidamente aprovados por este Conselho.

### 2. Tradição de Ensino e Pesquisa

O ensino de Pedagogia e das matérias de formação pedagógica para as demais licenciaturas funciona há 45 anos, pois a atual Faculdade de Educação provém do antigo Departamento de Educação da Faculdade Nacional de Filosofia, criada pelo Decreto-Lei 1.190/39.

No campo da Educação, a instituição é uma das mais sólidas no cenário educacional brasileiro.

Já em 1973, a Faculdade de Educação da UFRJ realizou curso de treinamento de pesquisadores em Educação, em convênio com o INEP, mas a pesquisa propriamente dita vem se desenvolvendo na instituição, de forma sistematizada, desde 1970, com a institucionalização do regime de tempo integral. Sobre o assunto, a Comissão Verificadora diz que o interesse dos professores da Faculdade de Educação abrangeu diversas linhas de pesquisas, de 1976 a 1983. Dentre estas linhas se destaca um interesse maior pelos estudos sócio-históricos e filosóficos. No entanto, a linha de pesquisa que mais gerou dissertações de mestrado foi a de Problemas do Ensino de 1º Grau, seguida de Avaliação de Fenômenos Educacionais, gerando 15 e 10, respectivamente.

Diversos projetos de pesquisa, nesse período, vêm recebendo concessão de

financiamentos provenientes de várias agências, principalmente do MEC, através de órgãos a ele vinculados, tais como: INEP, CENESP, SEAT, FNDE, SESu e SOBREART.

A produção científica dos docentes responsáveis pela orientação de dissertações, teses ou trabalhos equivalentes é considerada muito boa, tanto em qualidade como em quantidade.

### 3. Capacidade Financeira

Sendo instituição federal, desnecessário se torna falar em capacidade patrimonial.

Quanto à capacidade financeira, a Comissão Verificadora atesta que "os recursos financeiros, provenientes do orçamento da UFRJ e de convênios parecem estar atendendo às necessidades do curso".

### 4. Edifícios e Instalações

Sobre a matéria, ainda o testemunho da Comissão Verificadora: "O espaço bastante amplo e o estilo colonial do prédio emprestam ao ambiente sóbrio uma atmosfera de requinte, reflexão e austeridade propícia às atividades acadêmicas.

### 5. Biblioteca

A Faculdade de Educação possui a Biblioteca "Professor Lourenço Filho" organizada em dois setores, para maior facilidade dos consulentes:

- a) Setor de graduação — numa área de 125 m<sup>2</sup>
- b) Setor de pós-graduação — numa área de 42 m<sup>2</sup>

A sala de leitura da pós-graduação tem 98 m<sup>2</sup>, estando equipada para esse fim.

O precioso acervo da biblioteca do ex-Centro Brasileiro de Estudos Pedagógicos (CBPE/INEP) integra a "Biblioteca Professor Lourenço Filho". A biblioteca conta com mais de 60.000 livros e 538 títulos de periódicos nacionais e estrangeiros.

### 6. Organização e Regime Didático-Científico

**Início das Atividades:** O programa de pós-graduação em Educação iniciou suas atividades em 1972, em nível de mestrado, nas áreas de Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar — credenciamento pelo CFE mediante Parecer 2.735/74 e credenciamento através do Parecer 639/80. A partir de 1980 passou a ser oferecido o programa de doutores. O projeto foi aprovado pelos órgãos colegiados da instituição em abril de 1979. Após a aprovação, foi designado para coordenar o curso o Professor Newton Lins Buarque Sucupira, cuja competência e qualificação dispensam comentários.

Em 1979, foi feita a seleção da primeira turma que iniciou seus estudos a partir da instalação do curso, em março de 1980.

**Organização Acadêmica:** Na organização do curso estão previstos 65 crédi-

tos para obtenção do grau de Doutor. Com exceção de uma disciplina, as demais são de três créditos. Um crédito corresponde a 15 horas/aula semestrais e a 30 horas em horário complementar de estudo individual. A Comissão Verificadora observou que os programas do elenco das disciplinas de núcleo comum obrigatório, das disciplinas das linhas de especialização e das que formam o domínio conexo estão coerentes com a natureza e objetivos do curso. Além disso, o desenvolvimento programático se acha bastante enriquecido com a inclusão de atividades tipo seminários, cujos tópicos demonstram contribuir para maior aprofundamento nas áreas de especialização do curso. Quanto à bibliografia, a comissão atesta que por área a especialização é adequada. Atesta, também, que essa bibliografia foi preparada em conjunto pelos professores e pelo serviço de biblioteca. Assim, o tempo do aluno pode render mais pelas facilidades dos serviços organizados.

### 7. Organização Administrativa

Os cursos de mestrado e doutorado se inserem na organização administrativa da Faculdade de Educação. Situam-se na Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, subordinada ao Diretor-Geral. A Comissão de Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação é constituída de seis professores e um representante dos alunos, nos termos das normas baixadas pelo Conselho de Ensino. A comissão, dentre outras atribuições, tem exercido, com autonomia desejável, sua função de acompanhamento e supervisão, propondo modificações de programas, adequando-os dessa maneira, aos objetivos do curso, evidenciando, em consequência, as modificações ocorridas no currículo durante o período experimental. O curso de doutorado constitui-se, portanto, uma parte da pós-graduação com interdependência com os demais órgãos e não um apêndice.

### 8. Intercâmbio com outras Instituições

A Comissão Verificadora diz que o intercâmbio do corpo docente da Faculdade de Educação/UFRJ com outras instituições e cursos "se processa de diversas formas: ora através de cooperação técnica — assessoria, consultoria e docência — participando da organização de seminários e painéis, ora enviando e recebendo visiting scholars, como também participando de bancas examinadoras de teses ou dissertações".

No período de 1980/1983 foram citados 22 cursos ou instituições com os quais a Faculdade de Educação da UFRJ manteve intercâmbio.

### 9. Estrutura Curricular do Curso

O curso de pós-graduação em Educação, em nível de doutorado, com área de concentração em Educação Brasileira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, oferece três linhas de especialização:

- a) Estudos Sócio-Filosóficos e Históricos
- b) Estudos Políticos e Econômicos e
- c) Estudos em Administração e Planejamento

A estrutura curricular é a seguinte:

#### Disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório:

- Filosofia da Educação Brasileira I
- História da Educação Brasileira I
- Sociologia dos Sistemas Educacionais
- Evolução da Cultura Brasileira
- Metodologia da Pesquisa em Educação
- Estudo de Problemas Brasileiros (para alunos que não cursaram a disciplina em nível de pós-graduação)\*

#### Disciplinas das Linhas de Especialização:

##### 1. Eletiva (escolha de três)

- Antropologia e Educação
- História da Educação Brasileira II
- Educação Comparada e Internacional
- Filosofia da Educação Brasileira II
- Análise Econômica da Educação
- Política e Planejamento da Educação
- Administração Educacional
- Política
- Sociologia e Educação
- Governo e Administração da Universidade
- Histórico das Idéias Educacionais no Século XX
- Economia da Educação
- Evolução do Ensino Superior no Brasil
- Evolução no Ensino de 1º e 2º Graus no Brasil
- Avaliação de Currículos
- Planejamento Educacional
- Sociologia do Conhecimento e Educação
- Avaliação Acadêmica
- Problemas de Filosofia da Educação
- Correntes Atuais da Filosofia da Educação

##### 2. Obrigatórias

- Crítica de Pesquisa (a ser cursada no semestre que antecede o Seminário de Orientação de Tese).
- Prática de Pesquisa (Atividades práticas de pesquisa durante, pelo menos, 1 semestre letivo).

\* A disciplina pode ser cursada, em nível de pós-graduação, no curso de mestrado da FE/UFRJ, ou em outra instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação.

#### Disciplinas do Domínio Conexo:

- Sociologia do Desenvolvimento
- Teorias Contemporâneas da Psicologia da Educação
- Psicolingüística
- Teoria Econômica
- Análise Macroeconômica
- Orientações Atuais da Filosofia das Ciências

#### Observação:

Além destas, outras disciplinas podem integrar o Domínio Conexo, desde que cursadas em nível de pós-graduação *stricto sensu*, na UFRJ ou em outras universidades, com a devida aprovação da Comissão de Coordenação do Curso.

#### 10. Corpo Docente

Quanto ao corpo docente (16 professores), segue em anexo a relação com titulação e regime de trabalho. Convém transcrever o que diz a Comissão Verificadora, sobre a qualificação dos docentes:

*“Nota-se uma progressiva dedicação ao curso de doutorado dos professores vinculados à instituição no curto espaço de tempo entre a realização do relatório e o desta visita pela comissão investigadora. A soma da carga horária dedicada ao curso era de 269 horas, com um acréscimo, portanto, de 80 horas pelos mesmos docentes. Não houve alteração em relação à dedicação dos professores-visitantes.*

*Está em andamento o processo de absorção pela instituição do professor-visitante, Dr. Carlos Alfredo Hasembalg. Este contrato irá, sem dúvida, concorrer para uma maior consolidação do curso.*

*A titulação do corpo docente é adequada e a participação deste seleto grupo de acadêmicos na ministração das disciplinas é dirigida de acordo com a especialização e produção científica de cada um.*

*Apenas um docente relacionado está atualmente afastado do ensino, realizando funções administrativas que é a Diretora Adjunta de Ensino para Graduados. A disponibilidade dos docentes envolvidos está, portanto, voltada basicamente para o ensino e orientação de pesquisas decorrentes do curso.*

*Prevê-se uma média de 1 orientador-docente para cada dois alunos, considerando-se seis anos o prazo máximo do curso e uma média de seis novos alunos frequentando o curso anualmente e conservando-se o mesmo número de docentes. Esta relação é razoável em comparação ao padrão nacional para os cursos de mestrado — de 1 docente para 5 alunos.”*

#### 11. Corpo Discente

A média anual de matriculados tem sido de 7 alunos. Do total de 28 matri-

culados, 8, isto é, um pouco mais de 1/3 já se encontra com seus projetos de tese delineados. Isto significa que, com exceção de um, os alunos matriculados que iniciaram em 1980, se encontram na fase de elaboração do projeto de tese (anexo II).

O aluno de doutorado passa a contar com um orientador acadêmico desde o momento em que é admitido ao curso. A orientação tem sido ao mesmo tempo de âmbito geral e acadêmico.

Após o exame compreensivo o aluno passa a possuir sua comissão de orientação, integrada por 4 elementos, dentre os quais um professor da linha de especialização pretendida. Esta comissão é reduzida para 3 membros após a realização do exame de qualificação, passando então a designar-se Comissão de Tese. Esta é composta de: orientador acadêmico da linha de especialização, professor do Domínio Conexo e professor estranho à Faculdade de Educação.

A situação da matrícula é a que se segue:

Ano	Inscritos	Aprovados	Matriculados	Freqüentes
1980	16	07	06	06
1981	19	10	10	09
1982	16	06	05	05
1983	10	07	07	06
Total	61	30	28	26

A CAPES e o CNPq, reconhecendo o elevado índice de aproveitamento, tem aumentado, progressivamente, o número de bolsas de estudo. Em 1983 foram concedidas 9 bolsas pela CAPES-PICD e 3 bolsas pelo CNPq.

## II – VOTO DA RELATORA

A documentação constante do presente processo é bastante satisfatória para a comprovação da existência de condições, tanto materiais quanto humanas, para o funcionamento credenciado do curso de pós-graduação em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (nível de doutorado). A tais condições, junta-se a resultante da experiência adquirida em período superior a dez anos, do mesmo curso, a nível de mestrado e que se encontra entre os mais conceituados do país.

Tendo em vista o exposto, vota a Relatora pelo credenciamento, por período de 5 (cinco) anos, em nível de doutorado, do curso de pós-graduação em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, aprova o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1984.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Eurides Brito da Silva – Relatora

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 10 de maio de 1984.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – SP

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Economia Agrária, em nível de mestrado, ministrado pela Escola Superior de Agronomia “Luiz de Queiroz.”

CESu, 1º Grupo – Par. nº 304/84, aprovado em 8/5/84 (Proc. nº 23001.000311/84-0).

### I – RELATÓRIO

1. O presente processo diz respeito à renovação do credenciamento do curso de mestrado em Economia Agrária, da Escola Superior de Agronomia “Luiz de Queiroz” – ESALQ, mantida pela Universidade de São Paulo.

O curso em questão teve o seu primeiro credenciamento em 1973 ( Parecer CFE 566/73), e a primeira renovação em 1979 (Parecer CFE 292/79). Na fase inicial constituía ele uma opção do curso de pós-graduação em Ciências Sociais Rurais. A partir de 1975 deu-se o desmembramento entre Economia Agrária e Sociologia Rural.

2. A USP é universidade bastante conhecida, sendo objeto de numerosos pareceres que têm tramitado neste Conselho.

Mesmo sem descer à análise minuciosa dos dados de orçamento e execução orçamentária, reaparece neste processo o efeito conhecido da redução das verbas que lhe são destinadas, em termos reais. O fenômeno, generalizado, atinge igualmente estabelecimentos oficiais da União e dos Estados (eventualmente, dos Municípios). O registro é oportuno pelas repercussões do fato na manutenção e contratação de docentes e em outros aspectos centrais do bom funcionamento de um programa como este.

3. O corpo docente é relativamente pequeno, porém altamente qualificado.

O levantamento feito, em 1983, indicava a existência de 14 professores permanentes, todos doutores e um mestre compreendendo profissionais em Demografia, Métodos Quantitativos/Econometria, Psicologia da Aprendizagem (um doutor para cada área), Economia Agrária (8), e Sociologia Rural (3). Conta, ademais, com a colaboração de dois professores participantes (Teoria Econômica e Economia Agrária), também doutores. Dois outros encontravam-se, há cerca de um ano, realizando doutoramento. O quadro respectivo está incorporado ao presente Parecer (anexo 1).

nº 324/84 - favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos , do curso de pós-graduação em Educação, com área de concentração em Educação Brasileira , a nível de doutorado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Processo nº 23001.000136/84-4).

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

00.25/JUN/84

p.9009